



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.015/2003

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

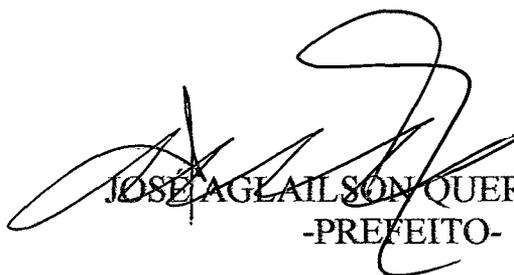
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida JOEL CÂNDIDO CARNEIRO, todo trecho compreendido entre o frontispício lateral esquerdo da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, no sentido cidade Bairro Lagoa Redonda, até findar-se o prédio da Golden Goal, encontrando-se com a rua Nogueira Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2003.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-